



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2483 de 22 de março de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 15.000,00
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
021	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
028	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 32 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS		
318	15 451 9527 2527 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA E PROJETOS	R\$ 4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
272	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-) **R\$ 15.000,00**

01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
026	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 32 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS		
311	15 451 9527 2527 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA E PROJETOS	R\$ 4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

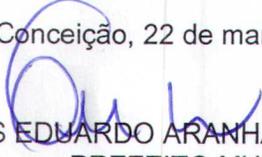


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

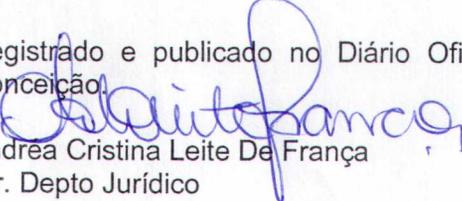
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
338	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER R\$ 8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.91.110-110.000
	91	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 22 de março de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico